



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH - GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 2706/2022

14 DE JULHO DE 2022

Revoga atos emanados pela Direção Acadêmica da EFLCH: PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1439/2020 e PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1008/2021.

O Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos, no uso das competências atribuídas que lhe foram delegadas pela Portaria Depto. Recursos Humanos - Reitoria nº 998/2021, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2021, p. 29, seção 2 e considerando Portaria Reitoria nº 1281/2021, publicada no D.O.U. em 09 de março de 2021, p. 28, seção 2,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que "Dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto";

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1439/2020, que institui o Comitê Local de Retorno às Atividades Presenciais do Campus Guarulhos;

II - PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 1008/2021, que nomeia Comissão responsável pela apuração de fatos sobre furto de bem patrimonial do Campus Guarulhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1 de agosto de 2022.

PROF. DR. BRUNO KONDER COMPARATO
Diretor Acadêmico da EFLCH - UNIFESP Campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Konder Comparato, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 26/07/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1196534** e o código CRC **F44B97C7**.